TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de braços de fixação para luminárias públicas, destinados à substituição de componentes comprometidos existentes nas rodovias municipais José Jovelino Costa e Prefeito Adilton de Medeiros, no Município de Maracajá/SC.

A contratação contempla o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) unidades de braços de fixação, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência, visando garantir a compatibilidade com as estruturas existentes, a segurança da infraestrutura de iluminação pública e a continuidade do serviço de manutenção realizado pela equipe municipal responsável.

O objeto compreende exclusivamente o fornecimento dos materiais, não incluindo serviços de instalação, considerando que a substituição dos componentes será executada pela equipe própria do Município.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição de braços de fixação de luminárias públicas instalados nas rodovias municipais José Jovelino Costa e Prefeito Adilton de Medeiros, os quais foram identificados pela equipe técnica municipal com sinais de comprometimento estrutural, demandando intervenção para garantir condições adequadas de segurança e funcionamento da iluminação pública.

A manutenção de componentes com desgaste ou condições inadequadas de uso pode ocasionar falhas no suporte das luminárias, interrupções no serviço de iluminação e riscos aos usuários das vias públicas, incluindo motoristas, ciclistas e pedestres, além de possibilitar danos ao patrimônio público.

Considerando que o Município dispõe de equipe própria responsável pela manutenção da iluminação pública, a contratação limita-se ao fornecimento dos materiais necessários para substituição dos componentes identificados, permitindo que a Administração execute diretamente a manutenção após o recebimento dos produtos.

A aquisição dos braços de fixação em quantitativo compatível com a necessidade levantada pela equipe técnica possibilita o atendimento imediato da demanda, evitando a permanência de estruturas comprometidas e garantindo a continuidade do serviço público de iluminação, com aplicação eficiente dos recursos municipais.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), os quais evidenciaram a necessidade de aquisição de braços de fixação para luminárias públicas destinados à substituição de componentes comprometidos existentes nas rodovias municipais José Jovelino Costa e Prefeito Adilton de Medeiros, visando garantir a segurança da infraestrutura de iluminação

pública e a continuidade do serviço de manutenção realizado pela Administração Municipal.

A contratação encontra-se fundamentada na necessidade de atendimento ao interesse público, observando os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da aquisição encontra-se dentro do limite legal estabelecido para contratação direta de bens comuns.

O procedimento observará também as disposições do Decreto Municipal nº 31/2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Maracajá/SC, bem como os demais atos administrativos necessários à adequada instrução processual.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida adequada para atender à necessidade identificada, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários à manutenção da iluminação pública, sem prejuízo do planejamento das futuras aquisições destinadas ao atendimento das demandas ordinárias do Município.

4. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD	**X**	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os documentos marcados acima complementam e detalham a solução contratada, garantindo clareza, precisão técnica e alinhamento com o planejamento da Administração. Esses documentos, anexos ao processo, deverão ser considerados parte integrante e indissociável deste TR para fins de execução, fiscalização e interpretação contratual.

5. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo	**X**	Equipamento/Material/Bens Duráveis
	Serviço Comum		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

A presente contratação caracteriza-se como aquisição de equipamento/material permanente, considerando que os braços de fixação para luminárias públicas constituem componentes destinados à composição da infraestrutura permanente de iluminação pública municipal, com expectativa de utilização prolongada e incorporação às estruturas existentes.

Embora se trate de componentes de reposição, os materiais adquiridos não possuem finalidade de consumo imediato ou de uso temporário, mas sim de substituição de elementos físicos integrantes do sistema de iluminação pública, contribuindo para a manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO

Os braços de fixação para luminárias públicas deverão ser novos, sem uso anterior, destinados à substituição dos componentes existentes no sistema de iluminação pública municipal, devendo atender às características técnicas mínimas estabelecidas para garantir resistência mecânica, durabilidade, segurança e compatibilidade com as estruturas existentes.

O objeto deverá atender às seguintes especificações:

a. Modelo e formato:

Braço de fixação para luminária pública em formato curvo, padronizado, com inclinação aproximada de 40° na base e 15° na ponta, proporcionando o adequado posicionamento da luminária em relação à via pública.

b. Dimensões e características construtivas:

- Comprimento total de 3.000 mm;
- Tubo com dimensão aproximada de 2,0 x 48,3 mm;
- Espessura mínima da parede do tubo de 2 mm;
- Fixação ao poste por meio de 02 (dois) furos adequados ao peso e às características do produto;
- Possuir sapata de fixação para instalação na estrutura existente.

c. Material e resistência:

O braço deverá ser produzido em tubo de aço de alta resistência, tipo SAE 1010/1020, ou material equivalente que apresente desempenho técnico igual ou superior, garantindo capacidade estrutural compatível com a aplicação em sistemas de iluminação pública.

d. Tratamento superficial e acabamento:

O material deverá possuir acabamento com galvanização por imersão a quente (zincagem a fogo), com camada mínima de proteção de 100 micras, proporcionando resistência contra corrosão e maior durabilidade quando exposto às condições ambientais externas.

e. Condições gerais de fornecimento:

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem deformações, trincas, falhas de fabricação ou danos que comprometam sua instalação e funcionamento, devendo atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada será responsável pelo fornecimento de materiais compatíveis com as características técnicas exigidas, garantindo a substituição de eventuais unidades que apresentem defeitos, divergências de especificação ou qualquer irregularidade constatada no recebimento.

6.1. ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS				**Valor Unitário**	**Valor Licitado Anual**
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	QUANT.	MEDIDA		
1	Braço De Fixação Para Luminária Formato Curvo (Padronizado, 40° Da Base E 15° Na Ponta), Com Sapata, Comprimento Total De 3000mm X 2,0x48,3mm, Alta Resistência, Produzido Em Tubo De Aço Galvanizado (Camadas Mínimas 100 Micras) Tipo Sae 1010/1020, Acabamento Zincado A Fogo Por Imersão, Com Espessura Da Parede De No Mínimo 2mm, Fixação No Poste Através De 02 Furos Adequados Ao Peso Do Produto.	150	Uni	**R$ 169,93**	**R$ 25.489,50**
VALOR TOTAL: R$ 25.489,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).					

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor estimado da contratação:	**R$ 25.489,50** (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Fonte de Recurso:	Próprio
Dotação Orçamentária:	70 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município de Maracajá/SC, a ser informada pelo Setor de Contabilidade no momento da formalização do processo de contratação, observada a classificação funcional-programática e o respectivo elemento de despesa compatível com a natureza do objeto.

A contratação está condicionada à prévia existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar a despesa estimada, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como às normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis à Administração Pública Municipal.

8. REQUISITOS DA CONTRATADA

Para fins de habilitação e execução do objeto, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a. Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social atualizado, devidamente registrado, com cláusula que demonstre compatibilidade da atividade da empresa com o objeto desta contratação;
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Comprovação de regularidade perante:
 - Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
 - INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);
 - FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440/2011.

c. Qualificação Técnica:

- Atestado de Capacidade emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu, de forma satisfatória, materiais compatíveis com o objeto da contratação, relacionados a estruturas metálicas, componentes para iluminação pública, materiais elétricos ou itens similares de características compatíveis.

d. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da empresa;

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	O fornecimento dos materiais deverá ocorrer no **prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas**, contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), considerando a necessidade de atendimento imediato da demanda identificada pela Administração Municipal.
Local de execução/entrega:	A entrega deverá ser realizada na sede do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rodovia Federal Governador Mário Covas (BR-101), km 399/400, esquina com a Rua Eufrázio Avelino Rocha, nº 1025, Bairro Vila Beatriz, Maracajá/SC, CEP 88915-000.
Prazo de garantia:	A contratada deverá garantir os materiais fornecidos pelo **prazo mínimo de 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus para a Administração, de quaisquer produtos que apresentem defeitos de fabricação, vícios, falhas ou divergências em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A garantia não prejudica os demais direitos assegurados à Administração pela legislação aplicável.

Condições de pagamento:	O pagamento será efetuado, mediante apresentação da Nota Fiscal e demais documentos exigidos, em até 30 (trinta) dias, observada a regularidade fiscal da contratada e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Amostras:	Será exigida a apresentação de amostra pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração, para análise da conformidade do material ofertado com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. A amostra deverá permitir a verificação das características construtivas, dimensões, acabamento, material e demais requisitos técnicos do objeto. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido ou a reprovação do material implicará na desclassificação da proposta, conforme critérios definidos no processo de contratação.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITE

A execução do objeto será considerada cumprida mediante a entrega dos braços de fixação para luminárias públicas em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, contemplando as características construtivas, dimensões, material, acabamento e requisitos de resistência exigidos pela Administração.

O aceite do objeto será realizado pelo fiscal do contrato, após a conferência dos materiais entregues e verificação de sua conformidade com as especificações da contratação, incluindo análise da quantidade fornecida, condições físicas, integridade dos produtos e compatibilidade técnica com o objeto contratado.

Na hipótese de serem identificadas divergências, irregularidades, avarias, defeitos de fabricação ou materiais em desacordo com as exigências estabelecidas, a contratada será notificada para promover a substituição ou regularização dos produtos, sem qualquer ônus para a Administração, ficando o pagamento condicionado ao recebimento definitivo dos materiais em conformidade.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, assumindo as seguintes obrigações:

- Fornecer os materiais conforme as especificações técnicas, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- Entregar os braços de fixação para luminárias públicas novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização, garantindo a qualidade, integridade e conformidade dos produtos fornecidos;
- Garantir que os materiais fornecidos atendam às características técnicas exigidas, incluindo dimensões, material, tratamento superficial, resistência e demais requisitos definidos neste Termo de Referência;
- Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, divergências de especificação ou qualquer irregularidade constatada no recebimento;
- Cumprir o prazo de entrega estabelecido pela Administração, comunicando previamente qualquer ocorrência

que possa comprometer o atendimento da contratação;

- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais, não transferindo ao Município qualquer responsabilidade sobre tais encargos;
- Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência de defeitos, falhas ou irregularidades relacionadas aos materiais fornecidos;
- Atender às solicitações da fiscalização do contrato, prestando os esclarecimentos necessários e fornecendo as informações solicitadas quanto ao fornecimento dos materiais.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

- Emitir a Autorização de Fornecimento (AF) e encaminhar à contratada para início do fornecimento dos materiais;
- Disponibilizar as informações e condições necessárias para que a contratada possa realizar a entrega dos materiais conforme as especificações estabelecidas;
- Receber, conferir e fiscalizar os materiais entregues, verificando a quantidade, qualidade e conformidade com as exigências previstas neste Termo de Referência;
- Recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, solicitando a substituição ou regularização pela contratada, quando necessário;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias para o adequado cumprimento do objeto;
- Efetuar o pagamento à contratada após o recebimento definitivo dos materiais e o cumprimento das condições estabelecidas na contratação;
- Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade identificada durante o fornecimento, possibilitando a adoção das medidas corretivas necessárias.

13. PENALIDADES E SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às penalidades previstas neste Termo de Referência, no edital e nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes o acompanhamento da execução, a verificação da conformidade dos materiais fornecidos e a adoção das providências necessárias em caso de irregularidades.

Gestor do Contrato: Vladimir Borges Bitencourt, Secretário de Administração, matrícula nº 2879.

Fiscal do Contrato: Sidnelson Langer Luiz, Chefe da Divisão de Planejamento, Matrícula 5749.

Compete à fiscalização:

- Acompanhar e verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital;
- Atestar as entregas realizadas;
- Registrar ocorrências e comunicar formalmente à gestora do contrato eventuais falhas, atrasos ou desconformidades;
- Solicitar, quando necessário, a substituição de materiais em desacordo com as especificações técnicas.

A atuação da fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades legais, contratuais e técnicas.

15. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Tipo de objeto:	Fornecimento de Bens Comuns.
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor preço por item.

16. VIGÊNCIA CONTRATUAL E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ou enquanto houver saldo, contados da data de sua assinatura.

Considerando que a presente contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que o objeto consiste no fornecimento pontual de bens, com quantitativo definido e entrega única, não haverá possibilidade de prorrogação da vigência contratual.

17. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto será realizado pelo fiscal do contrato, mediante verificação da conformidade dos braços de fixação para luminárias públicas com as condições, características técnicas, quantitativos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento provisório ocorrerá após a entrega dos materiais pela contratada, ocasião em que será realizada a conferência inicial da quantidade fornecida, condições aparentes dos produtos, integridade física, dimensões, acabamento e demais características passíveis de verificação imediata.

O recebimento definitivo será efetuado após a confirmação de que os materiais entregues atendem integralmente aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, encontram-se em perfeitas condições de uso

e estão aptos para utilização pela Administração Municipal.

Caso sejam identificadas divergências, ausência de características técnicas exigidas, defeitos, avarias ou qualquer condição em desacordo com o Termo de Referência, a contratada será notificada para realizar a substituição ou correção necessária, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato.

Após o recebimento definitivo, a fiscalização permanecerá responsável pelo acompanhamento da contratação, mediante verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e do atendimento às condições estabelecidas no processo de contratação.

18. OUTRAS DISPOSIÇÕES

A contratação deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no processo administrativo de contratação e na proposta apresentada pela contratada, prevalecendo sempre o atendimento às especificações técnicas e aos requisitos definidos pela Administração Municipal.

A contratada será responsável pela qualidade, procedência e conformidade dos materiais fornecidos, respondendo por eventuais defeitos, falhas ou irregularidades identificadas durante o recebimento ou utilização dos produtos.

A fiscalização da contratação não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à substituição de materiais que não atendam às condições estabelecidas.

Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Administração Municipal, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 31/2023 e demais normas aplicáveis.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 07 de agosto de 2026.